



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	10
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Súmulas de Contratos.....	10
Avisos de Licitações.....	10
Editais.....	11
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	11
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	16





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PROVISÓRIO N. 13/2024 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 158/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.528/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 158/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas			Audiências.	2/3
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas			Inquéritos Policiais.	Dígito final 0,5,6,7,8,9
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas			Processos Judiciais.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas				Dígito final 3,4,5,6,7,8,9
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Audiências.	2/3
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas				Dígito final 4,5,6,7,8,9,0
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Audiências.	2/3
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>				



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Juizado Especial da Fazenda Pública de Canoas				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

Juízo da 6ª Vara Cível (Infância e Juventude) da Comarca de Canoas	Juizado da Infância e Juventude		Autor (Criança e Adolescente - Proteção).	
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Criança e Adolescente	Cível e Proteção	Autor (Criança e Adolescente - Proteção).	
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
<b>4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
<b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CANOAS</b>				
<b>Judicial</b>				



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Canoas	Juizado da Infância e Juventude	Ato Infracional		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Vagas em creches: somente custos legis.	
<b>Extrajudicial</b>				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Criança e Adolescente	Ato Infracional		
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis		Vagas em creches: somente custos legis.	

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 7/1/2025, até 6/1/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### **ATO TEMPORÁRIO N. 15/2024 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Final.

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.544/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Final, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 40</b>				
<b>Judicial</b>				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio





Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas				Dígito final 1,2,3
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Audiências.	1/3
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas			Audiências.	1/3
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas			Inquéritos Policiais.	Dígito final 1,2,3,4
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas			Medidas Protetivas e Procedimentos Cautelares.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata

**Art. 2.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/1/2025, até 6/1/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### **ATO N. 48/2024 - PGJ**

Altera o termo final de vigência do Ato Provisório n. 38/2023 - PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 168/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.084/2024,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o art. 3.º do Ato Provisório n. 38/2023-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 6/11/2023, com vigência até 30/9/2024."

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

**ATO N. 49/2024 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 30/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 167/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.878/2022;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 30/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/5/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/10/2025.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 329/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103 /2019, ao Dr. FÁBIO COSTA PEREIRA, ID n. 2960710, Procurador de Justiça, a contar de 1º de outubro de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00030.000.727/2024 – Port. 2577/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 02459.000.905/2024**

**CONTRATADAS:** OFICCE DATA - LUCIANE KLESENER ME, PAPELARIA MARCORÉ - MARCO AURÉLIO COLLAÇO EPP, GP SUL INFORMÁTICA LTDA. - ME e PELMASTER LTDA. - ME; **OBJETO:** aquisição de materiais de expediente; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.272,98; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00003, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Federal n. 14.981/2024 e, subsidiariamente, artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 42/2024** (PGEA n. 01236.000.224/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de fontes e baterias, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/10/2024, às 12 horas.





Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

**Data e horário de início da disputa de preços:** 30/10/2024, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Coordenador da Unidade de Licitações.

**EDITAL N. 185/2024**

Resultado do Edital n. 180/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO  
(DEMP 04/10/2024)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.385/2024, PGEA 00033.001.368/2024, PGEA 00033.001.377/2024 e PGEA 00033.001.411/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 186/2024**

Resultado do Edital n. 181/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(DEMP 04/10/2024)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01512.000.772/2024 e no PGEA 00033.000.954/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 187/2024****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 251/2024, n. 253/2024 e n. 257/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 47/2024**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2024, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00711.000.097/2021,	00711.000.572/2023,	00718.001.270/2023,	00721.000.001/2019,	00729.001.927/2022,	00739.000.241/2020,
00743.001.297/2019,	00743.001.388/2023,	00748.003.243/2021,	00748.004.828/2023,	00748.007.267/2022,	00748.008.407/2023,
00748.009.965/2023,	00754.000.121/2023,	00754.000.141/2020,	00754.000.212/2020,	00755.000.485/2023,	00755.000.742/2024,
00755.001.964/2023,	00755.002.804/2023,	00755.003.524/2023,	00763.000.925/2023,	00770.000.530/2023,	00770.000.774/2021,
00770.001.609/2022,	00771.000.010/2021,	00783.001.066/2021,	00783.002.435/2023,	00783.002.971/2023,	00783.003.193/2023,
00789.000.046/2022,	00794.001.447/2020,	00794.001.976/2020,	00794.002.694/2021,	00798.001.994/2023,	00802.001.978/2023,





Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

00813.001.305/2023,	00814.000.193/2024,	00814.001.995/2020,	00815.005.312/2021,	00815.005.978/2022,	00818.000.086/2022,
00818.000.868/2023,	00818.001.581/2023,	00820.003.066/2021,	00820.007.493/2023,	00823.000.454/2023,	00824.001.296/2024,
00824.002.254/2023,	00824.002.726/2024,	00824.003.366/2021,	00824.003.609/2023,	00824.003.672/2021,	00824.004.169/2021,
00824.004.218/2021,	00824.006.544/2022,	00824.006.733/2023,	00824.007.595/2023,	00829.000.754/2021,	00832.001.973/2023,
00832.002.761/2023,	00832.003.064/2023,	00844.001.759/2021,	00850.001.743/2023,	00855.000.108/2019,	00856.001.357/2020,
00861.001.008/2021,	00861.003.360/2023,	00861.003.403/2023,	00864.001.028/2020,	00865.002.328/2019,	00865.005.994/2020,
00867.000.799/2019,	00872.000.318/2024,	00872.000.538/2024,	00872.000.970/2020,	00872.001.460/2020,	00872.001.665/2022,
00872.003.583/2023,	00876.000.202/2020,	00878.000.450/2021,	00878.000.535/2021,	00878.001.014/2023,	00881.002.415/2023,
00882.001.375/2024,	00883.000.497/2021,	00883.001.452/2021,	00890.000.677/2020,	00890.000.791/2020,	00890.000.836/2020,
00894.000.331/2023,	00898.001.306/2024,	00898.001.947/2024,	00901.000.639/2019,	00901.002.133/2021,	00915.000.088/2023,
00918.000.315/2019,	00922.002.097/2023,	00922.003.314/2023,	00924.002.119/2021,	00927.000.939/2019,	00927.003.600/2023,
00930.001.662/2023,	00930.002.225/2021,	00931.000.953/2023,	00931.001.669/2023,	00931.002.562/2023,	00931.002.947/2022,
00931.007.026/2023,	00931.007.507/2021,	00935.000.072/2022,	00949.008.475/2022,	00953.000.493/2021,	01128.000.178/2024,
01128.000.368/2024,	01128.000.848/2019,	01128.002.274/2020,	01134.000.553/2021,	01138.001.946/2023,	01202.000.366/2023,
01202.000.674/2022,	01202.000.690/2020,	01211.001.082/2020,	01212.000.506/2023,	01216.000.501/2022,	01216.001.225/2023,
01220.000.857/2023,	01304.000.055/2024,	01304.000.649/2022,	01304.001.309/2024,	01304.001.448/2019,	01304.002.055/2023,
01304.003.563/2023,	01304.003.967/2023,	01304.004.307/2022,	01304.004.680/2022,	01304.004.876/2023,	01342.000.313/2020,
01346.000.173/2024,	01346.000.409/2024,	01404.000.807/2023,	01411.003.633/2019,	01411.006.121/2020,	01411.009.060/2022,
01411.011.070/2022,	01413.001.882/2022,	01413.001.934/2022,	01443.000.122/2024,	01443.000.699/2023,	01443.000.932/2022,
01443.001.704/2023,	01445.000.082/2023,	01447.000.427/2022,	01502.000.279/2021,	01502.000.392/2021,	01506.002.509/2023,
01508.000.406/2023,	01510.000.337/2023,	01510.000.480/2023,	01510.000.552/2024,	01512.000.553/2023,	01518.000.615/2023,
01520.001.306/2023,	01522.000.011/2021,	01522.000.150/2021,	01522.000.883/2022,	01524.000.018/2024,	01524.000.337/2023,
01528.000.556/2024,	01528.000.586/2024,	01530.000.659/2023,	01538.000.162/2023,	01538.000.318/2022,	01538.000.340/2023,
01538.000.393/2023,	01538.000.663/2023,	01538.000.789/2023,	01538.000.916/2022,	01538.001.267/2023,	01538.001.416/2023,
01538.001.573/2023,	01540.001.779/2023,	01544.000.138/2021,	01548.000.086/2024,	01548.000.097/2023,	01548.000.110/2024,
01548.000.135/2024,	01548.000.185/2023,	01585.000.786/2023,	01585.000.975/2023,	01589.000.351/2020,	01589.002.718/2022,
01593.001.366/2020,	01593.002.185/2021,	01593.002.651/2023,	01593.003.843/2023,	01595.000.222/2023,	01595.000.433/2023,
01597.000.247/2019,	01597.000.465/2022,	01602.000.483/2021,	01604.000.056/2023,	01604.000.750/2021,	01604.000.811/2022,
01604.000.830/2023,	01604.000.838/2023,	01604.000.842/2023,	01606.000.300/2024,	01610.000.705/2023,	01610.001.115/2021,
01610.001.204/2021,	01610.001.577/2023,	01610.002.094/2022,	01610.003.316/2023,	01610.003.603/2023,	01610.003.798/2023,
01610.004.273/2023,	01612.000.117/2022,	01614.001.044/2020,	01618.002.664/2021,	01623.000.004/2023,	01623.000.776/2021,
01623.000.998/2022,	01623.001.071/2023,	01625.003.016/2023,	01625.005.995/2023,	01625.006.110/2023,	01629.000.053/2018,
01629.000.282/2019,	01629.001.805/2022,	01629.001.907/2022,	01631.000.043/2022,	01631.000.050/2024,	01631.000.094/2024,
01631.000.132/2024,	01631.000.134/2024,	01631.000.192/2024,	01631.000.203/2024,	01631.000.207/2024,	01633.000.018/2024,
01633.000.652/2021,	01633.000.699/2017,	01633.000.748/2023,	01633.000.967/2023,	01636.000.340/2020,	01636.000.509/2019,
01636.002.825/2020,	01636.002.881/2020,	01636.003.156/2020,	01636.003.288/2020,	01636.004.160/2020,	01636.004.208/2020,
01636.004.390/2020,	01636.008.932/2023,	01636.010.791/2023,	01642.000.116/2024,	01646.000.009/2023,	01646.000.064/2022,
01646.000.100/2024,	01646.000.693/2023,	01648.000.607/2022,	01648.001.007/2023,	01648.001.258/2023,	01648.001.455/2023,
01648.001.856/2023,	01648.002.119/2019,	01650.001.015/2023,	01652.000.055/2020,	01656.000.297/2022,	01656.000.477/2023,
01656.000.611/2023,	01658.000.646/2023,	01684.000.710/2020,	01684.000.839/2019,	01684.001.014/2023,	01684.001.319/2023,
01684.001.639/2023,	01694.000.261/2019,	01698.000.182/2024,	01698.000.183/2024,	01698.000.493/2023,	01698.000.715/2020,
01700.000.415/2022,	01706.000.577/2021,	01712.000.037/2022,	01714.000.420/2023,	01714.000.460/2023,	01714.000.461/2023,
01714.000.504/2023,	01714.000.550/2023,	01720.000.087/2017,	01720.000.662/2022,	01724.000.406/2022,	01738.000.123/2022,
01738.000.383/2023,	01738.000.453/2021,	01738.000.465/2023,	01738.000.841/2021,	01746.000.238/2023,	01746.000.366/2022,
01746.000.388/2023,	01746.000.465/2021,	01748.000.484/2022,	01750.000.140/2019,	01754.000.812/2023,	01756.000.526/2022,
01758.000.079/2024,	01766.000.445/2023,	01766.000.475/2022,	01768.000.188/2023,	01768.000.189/2023,	01768.000.312/2022,
01770.000.450/2019,	01770.000.493/2023,	01776.000.372/2020,	01776.000.450/2021,	01776.000.489/2020,	01776.000.539/2020,
01780.000.207/2020,	01780.000.233/2023,	01782.000.593/2023,	01792.000.258/2023,	01792.000.262/2023,	01792.001.133/2023,
01796.001.128/2023,	01798.000.709/2023,	01802.000.482/2023,	01802.000.635/2022,	01802.000.641/2022,	01812.000.012/2022,
01812.000.068/2022,	01812.000.346/2020,	01814.000.107/2023,	01820.000.479/2023,	01820.000.480/2023,	01820.000.575/2023,
01822.000.353/2020,	01826.000.273/2019,	01826.000.357/2023,	01826.000.513/2021,	01826.000.668/2021,	01862.000.590/2023,
01866.000.177/2021,	01866.000.405/2018,	01868.000.753/2023,	01868.000.754/2023,	01870.000.384/2023,	01874.000.105/2024,
01880.000.202/2022,	01882.000.512/2023,	01882.000.597/2023,	01890.000.116/2023,	01894.000.583/2023,	01894.000.604/2023,
01894.000.895/2023,	01898.000.633/2023,	01900.000.496/2023,	01904.000.343/2018,	01904.000.497/2019,	01906.000.187/2024,
01906.000.503/2023,	01906.000.669/2021,	01908.000.049/2022,	01908.000.148/2024,	01910.000.550/2024,	01910.000.831/2023,
01912.000.470/2021,	02378.000.089/2024,	02378.000.759/2022,	02378.002.357/2020,	02378.002.520/2021,	02464.000.017/2020,
02514.000.445/2023,	IC.00775.00014/2016,	IC.00775.00036/2014,	IC.00775.00036/2016,	IC.00775.00042/2016,	IC.00775.00046/2014,
IC.00775.00048/2014,	IC.00775.00053/2014,	IC.00775.00065/2015,	IC.00775.00069/2016,	IC.00775.00081/2015,	IC.00775.00086/2016,
IC.00775.00087/2016,	IC.00775.00092/2015,	IC.00775.00093/2015,	IC.00775.00094/2015,	IC.00775.00095/2015,	
<b>ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:</b>			00783.000.885/2023,	00802.001.170/2023,	00818.001.975/2023,
00824.001.200/2024,	00890.000.480/2021,	00914.003.267/2023,	01443.000.092/2020,	01654.000.099/2020,	01734.000.908/2023,
01862.000.012/2021.					

**ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 00815.003.082/2022, 00853.005.646/2023.

**Declinação de atribuição DECLINAÇÕES HOMOLOGADAS:** 01128.005.383/2023, 01130.001.174/2024, 01304.006.075/2023,





Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

01514.001.590/2023, 01518.000.374/2024, 01694.000.858/2024, 01916.000.294/2024.

**Notícia de fato NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** 00748.004.063/2024, 00832.001.486/2024, 00861.001.181/2024, 00861.001.624/2024, 00865.004.395/2024, 00890.001.157/2024, 01304.000.335/2024, 01304.001.024/2024, 01304.002.058/2024, 01304.003.588/2024, 01512.000.459/2024, 01520.001.710/2024, 01593.000.169/2024, 01593.002.719/2024, 01593.002.826/2024, 01625.002.852/2024, 01629.000.369/2023, 01629.000.688/2024, 01636.004.564/2024, 01642.000.208/2024, 01696.000.399/2023, 01802.000.705/2024, 01862.000.064/2024, 01920.000.210/2024, 01920.000.340/2024, 02378.001.078/2024.**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 00852.002.659/2024, 01522.000.359/2023, 01616.000.461/2024, 01698.000.331/2024.**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 01304.003.351/2023, 01542.001.767/2024, 01642.000.039/2024, 01690.001.383/2023.**Acordo de Não Persecução Cível ANPCS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 00726.002.002/2024, 00729.001.645/2024, 00931.005.275/2024, 01129.000.892/2024.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

**AVISO N. 48/2024**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 01631.000.206/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) 01520.000.708/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 03) 01304.003.877/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 04) 01712.000.583/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 05) 01732.000.511/2023. 06) 01732.000.685/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 07) 01506.002.013/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 08) 01738.000.111/2022. 09) 01738.000.786/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 10) 00748.003.864/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 11) 01742.000.027/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 12) 00754.000.164/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 13) 01538.002.055/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 14) 01538.000.213/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 15) 01826.000.030/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 16) 01868.000.130/2018. 17) 01868.000.948/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 18) 01894.001.002/2023. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 19) 00911.001.735/2023. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 20) 01593.001.537/2023. 21) 01593.002.057/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 22) 00922.003.179/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 23) 00930.001.796/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 24) 00931.003.086/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 25) 00931.004.337/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 26) 01548.000.270/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 27) 01129.000.893/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 28) 00783.003.298/2021. 29) 01411.002.786/2019. 30) 01636.000.917/2022. 31) 01636.003.931/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 32) 01304.002.276/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 33) 01304.002.231/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 34) 01621.002.477/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 35) 01202.000.711/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 36) 00711.000.481/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 37) 01722.000.377/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 38) 01516.000.231/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 39) 00748.004.311/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 40) 01443.001.643/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 41) 01648.000.105/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 42) 01538.000.459/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 43) 01538.001.316/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 44) 00872.000.009/2024. 45) 00872.001.307/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 46) 00873.000.627/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 47) 00877.001.079/2023. 48) 00877.001.987/2023. 49) 01581.000.025/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 50) 01882.000.871/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 51) 01882.000.613/2023. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Sobradinho (pj da Promotoria de Sobradinho) - Gustavo Burgos de Oliveira:** 52) 01894.000.844/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 53) 01138.002.207/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 54) 01623.000.527/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 55) 01818.000.435/2024.

13





Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 56) 00740.009.423/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 57) 01413.000.360/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 58) 01631.000.131/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 59) 01128.002.163/2023. 60) 01128.002.339/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 61) 01304.003.848/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 62) 01738.000.012/2018. 63) 01738.000.196/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 64) 01748.000.088/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 65) 00761.000.264/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 66) 01597.001.089/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 67) 01536.000.994/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 68) 01698.000.185/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 69) 01342.000.209/2020. 70) 01342.000.245/2020. 71) 01342.000.246/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 72) 01802.001.792/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 73) 00824.007.190/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 74) 01530.000.569/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 77: 75) 00890.000.182/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 76) 01886.000.658/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 77) 01593.001.429/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 78) 01544.000.020/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 79) 00826.002.714/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 80) 01623.000.187/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 81) 01766.000.201/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 82) 00792.001.360/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 83) 00832.002.747/2020. 84) 01616.001.720/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 85) 01202.000.053/2021. 86) 01202.000.507/2020. 87) 01304.001.944/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 88) 00711.000.004/2024. 89) 00711.000.090/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 90) 01532.001.296/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 91) 02378.000.601/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 92) 01534.000.050/2020. 93) 01534.000.163/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 94) 01518.000.810/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 95) 01702.000.766/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 96) 01211.000.976/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 97) 00820.003.096/2021. 98) 01216.000.704/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 99) 00825.007.455/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 100) 01818.000.073/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 101) 00864.001.185/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 102) 01132.000.467/2020. 103) 01132.001.057/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 104) 01140.001.132/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 105) 01616.001.373/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 106) 01898.000.113/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 107) 00931.002.094/2021. 108) 00931.004.269/2020. 109) 01548.000.040/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 110) 01548.001.291/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 111) 01304.005.333/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 112) 01522.000.344/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 113) 01585.000.523/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 114) 01304.001.837/2023. 115) 01304.002.893/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 116) 00711.000.324/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 117) 00715.001.731/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Arvorezinha - João Pedro Togni: 118) 01718.000.052/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 119) 01516.000.329/2024. 120) 01516.000.356/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 121) 00748.009.432/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 122) 01772.000.737/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 123) 01698.000.172/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 124) 01802.001.269/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 125) 00815.000.109/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 126) 00853.000.739/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 127) 01860.000.812/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 128) 01530.000.637/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 129) 00865.007.953/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 130) 01656.000.431/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 131) 01892.000.144/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 132) 01894.000.625/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 133) 01916.000.640/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 134) 01443.001.233/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 135) 01738.000.404/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 136) 01860.000.252/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 137) 00792.001.362/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 138) 01128.002.728/2022. 139) 01128.003.634/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 140) 01413.002.691/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 141) 01712.000.258/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 142) 01658.000.858/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 143) 00736.002.413/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 144) 02378.000.435/2024.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 145) 01738.000.031/2023. 146) 01738.000.787/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 147) 01740.000.149/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 148) 00754.000.245/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 149) 01648.000.595/2021. 150) 01648.001.255/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 151) 01597.001.138/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 152) 01698.000.514/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 153) 01342.000.252/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 154) 01175.001.249/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 155) 01684.001.712/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 156) 01530.000.287/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 157) 00864.000.350/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 158) 01447.000.445/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 159) 01882.000.611/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 160) 01593.001.143/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 161) 00930.001.091/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 162) 01304.004.171/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 163) 00736.001.856/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 164) 00890.000.745/2022. 165) 01304.000.405/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 166) 01633.000.559/2021. 167) 01633.000.855/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 168) 01629.001.144/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 169) 01712.000.516/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 170) 01506.001.874/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 171) 01738.000.503/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 172) 00748.001.525/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 173) 00748.009.307/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 174) 00820.007.822/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 175) 01520.002.230/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 176) 00853.000.443/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 177) 01826.000.026/2019. 178) 01826.000.473/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 179) 00872.000.292/2023. 180) 00872.001.546/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 181) 01688.000.398/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 182) 01688.000.177/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 183) 01870.000.605/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 184) 01346.000.177/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 185) 00894.000.245/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 186) 01880.000.074/2023. 187) 01880.000.330/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental): 188) 01337.000.013/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 189) 01548.000.915/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 190) 00736.001.857/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 191) 01636.000.845/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 192) 01625.001.116/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 193) 01128.001.856/2024. 194) 01128.002.767/2023. 195) 01128.002.800/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 196) 01202.000.729/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 197) 00718.001.503/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 198) 01736.000.604/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 199) 01738.000.504/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 200) 01646.000.709/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 201) 01762.000.265/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 202) 01510.000.181/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 203) 01698.000.561/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 204) 01684.000.141/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 205) 00853.006.634/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 206) 01866.000.239/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 207) 01447.000.991/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 208) 01872.000.719/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 209) 01656.000.098/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 210) 01880.000.185/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 211) 01882.000.243/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 212) 01902.000.267/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 213) 00914.004.122/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 214) 01548.000.436/2024. 215) 01548.000.672/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 216) 01304.002.707/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 217) 01629.000.944/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 218) 01202.000.504/2024. 219) 01413.002.385/2021. 220) 01629.000.289/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 221) 00722.000.475/2020. 222) 00722.002.920/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 223) 00746.000.596/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 224) 00748.000.307/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 225) 00771.000.339/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 226) 00807.000.169/2023. 227) 00807.000.171/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 228) 01216.000.615/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 229) 01520.001.523/2024.



Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Edição n. 3886

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 230) 01810.000.316/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 231) 01868.000.435/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 232) 00872.003.179/2021. 233) 01447.000.411/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 234) 00876.000.428/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 235) 00877.000.445/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 236) 01890.000.072/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 237) 01589.001.377/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 238) 01593.003.380/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 2º Pj da Promotoria de Tramandaí - Vanessa Casarin Schütz: 239) 01593.002.477/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 240) 01544.000.183/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 241) 00922.002.327/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 242) 01528.000.667/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 243) 01618.001.514/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 244) 01736.000.520/2024. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 49/2024

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**: 01) IC.02442.00001/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 02) IC.00775.00012/2016. 03) IC.00775.00032/2014. 04) IC.00775.00060/2015. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### EDITAL N. 352/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROLANDO JOSE GONZALES GONZALES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para se manifestar acerca da negativa de proposta de ANPP no Procedimento Policial distribuído no Judiciário sob o n. **5000751-44.2024.8.21.0148**, da Vara Judicial de Ronda Alta/RS, referente à prática do delito tipificado no artigo 42 do Decreto-lei n. 3.688/41, cientificando do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA**, 11 de outubro de 2024.

**CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING**,

Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

